



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1231/2014

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 7º, INCISO II ALÍNEA "B" DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.223/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Eminente Vereador: João Paulo Furtado.

Art. 1º - O art. 7º, inciso II, alínea "b" da lei Municipal nº 1.223/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º"...

II.

...

b) União dos Estudantes Mauritienses – UNEM

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 31 de janeiro de 2014.


Francisco Evanildo Simão da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenação de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 135 no

Lx. Nº 01/69 as 15h 23 às 10h30

Mauriti (Ce), 05 de 05 de 2014


Servidor Responsável

 **Mauriti**
Governo Municipal

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A

